

**Processo Administrativo nº 0101.05311.2021.**  
Pregão Eletrônico nº PE-007/2021-CPL/PMVG  
**Tipo: Menor Preço por Item**

**Objeto:** Registro de Preços, do Tipo Menor Preço, Visando à Futura Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Veículos Destinados as Secretarias do Município de Vargem Grande/Ma. Conforme Especificações Constantes no Anexo I Que Faz Deste Edital. Conforme Termo de Referência Anexo I do Edital.

## **Documentos de Habilitação**

**Empresa:**

**L R T LOBATO EIRELI – EPP**

**CNPJ: 02.869.424/0001-12**



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO DE: LUIZ RAIMUNDO TEIXEIRA  
LOBATO - EPP, PARA: L R T LOBATO EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de ato constitutivo, Luiz Raimundo Teixeira Lobato, brasileiro, natural de Santa Helena - MA, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/11/1959, empresário, RG Nº 530314967 SESP/MA, CPF: 137.772.383-68, residente e domiciliado à Avenida dos Holandeses, S/N, Edifício P. Ravena, Apto 1204, Ponta do Farol, São Luís - MA, CEP 65.077-635, na qualidade de empresário da empresa **LUIZ RAIMUNDO TEIXEIRA LOBATO - EPP** com sede na Rua Vicente Fialho, Nº 890 A, Centro, Pinheiro - MA, CEP 65.200-000, tendo seus documentos constitutivos arquivados na JUCEMA sob NIRE 21101103732 em 01/12/1998, devidamente inscrita no CNPJ 02.869.424/0001-12 resolve, com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.406/02, alterado pela Lei nº 12.441 de 11/07/2011, transformar firma individual em uma empresa Individual de Responsabilidade Limitada, de natureza empresária, a qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, observando-se, nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A presente empresa individual de responsabilidade limitada girará sob a denominação social de **L R T LOBATO EIRELI**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A empresa tem sede na Rua Vicente Fialho, Nº 890 A, Centro, Pinheiro - MA, CEP 65.200-000, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A empresa terá por objeto: 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construções residenciais e comerciais); 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas; 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 4924-8/00 - Transporte escolar; 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (com motorista); 4930-

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2019 15:07 SOB Nº 21606102967.  
PROTOCOLO: 190031948 DE 19/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900776955. NIRE: 21600102967.  
L R T LOBATO EIRELI

**JUCEMA**

Lillian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 19/02/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (com motorista); 5212-5/00 - Carga e descarga (locação de veículos com equipamentos de movimentação de carga com operador); 7111-1/00 - Serviços de arquitetura; 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caçambas, caminhões, tratores, escavadeiras, retroescavadeiras, máquinas pesadas em geral); 7732-2/02 - Aluguel de andaimes.

**CLÁUSULA QUARTA** - O prazo de duração de empresa será indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA** - O capital é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), já integralizado em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA SEXTA** - A empresa será administrada por seu titular a Sr. **LUIZ RAIMUNDO TEIXEIRA LOBATO**, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta empresa.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - O exercício será encerrado a 31 de dezembro de cada ano.

**CLÁUSULA OITAVA** - O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA NONA** - O titular declara, sob penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Fica eleito o foro da comarca de Pinheiro - MA, para dirimir quaisquer dúvidas, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado de seja.

Pinheiro - MA, 07 de Janeiro de 2019

1º Ofício de Notas

  
LUIZ RAIMUNDO TEIXEIRA LOBATO

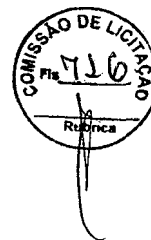
Titular



**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2019 15:07 SOB Nº 21600103967.  
PROTOCOLO: 190021948 DE 19/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900776925. NIRE: 21600103967.  
L R T LOBATO EIRELI

Lilien Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 19/02/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

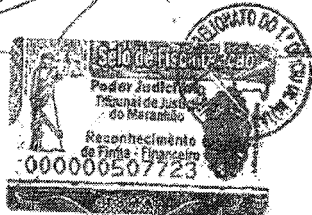


**TABELIONATO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS-MA**  
TABELIÃO DR. TITO ANTÔNIO DE SOUZA SOARES  
TABELIÃO SUBSTITUTO - FABIO TITO SOARES  
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP. 65022-990 - FONE: 38 3231-0116  
e-mail: cartor.oritosoares@tbl.ma.gov.br

Reconhecimento por SEMELHANÇA em documento com conteúdo financeiro a  
firma de **LUÍZ RAIMUNDO TEIXEIRA LOBATO**. Em teste de  
verdade.

São Luís-MA, 15 de fevereiro de 2019 às 15:09:45

Antonio Claysor Silva - Escrivente



← 28/02/2019 14:41

LM

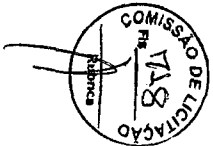
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2019 15:07 SOB Nº 21600103967.  
PROTOCOLO: 190031948 DE 19/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900776955. NIRE: 21600103967.  
L R T LOBATO EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 19/02/2019  
www.expressofacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação





Governo do Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado de Indústria e Comércio - SEINC  
Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as referidas empresas constam dos documentos requeridos  
nesta Junta Comercial e são válidas no dia da sua expedição.

Nome Empresarial: R T LOBATO ERELI  
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

Protocolo: MARJ170926761

NIRE (Sede):  
214026103907

CNPJ:  
02.869.424/0001-12

Arquivamento do Ato  
Constitutivo  
01/12/1998

Início de Atividade  
01/12/1998

Evidências Completas  
Rua VICENTE FIALHO, Nº 690, A CENTRO - FORTALEZA - CEP 65220-000

**Objeto**  
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTIFATOS; COLETA DE RESIDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS; CONSTRUÇÃO DE RODVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADOS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATIVAS, EXCETO OBRAS DE REDECAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, NÃO ESPECIALIZADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÕES RESIDENCIAIS E COMERCIAIS); DEMOLUÇÃO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERAPIA EM SEMEIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ETIQUA; OBRAS DE ALVENARIA, PERFEIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA; TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETIAMENTO, MUNICIPAL, SERVICOS DE AQUETITUBA, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, LOCALIZAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCALIZAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIALIZADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAÇAMBAS, CAMINHÕES, TRATORES, ESCAVADOURAS, MOTOZAVELAS, MOTOZAVELAS PESADAS EM GERAL) ALUGUEL DE ANDAIMES; TRANSPORTES ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS; MUNICIPAL (COM MOTORISTA); MOTOCICLISTA; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS; INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (COM MOTORISTA); SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; LOCALIZAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETIAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; CARRUA E DESCARRUA; LOCALIZAÇÃO DE VEICULOS COM EQUIPAMENTOS DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGA COM OPERADOR;

Capital  
R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)  
Capital Integralizado  
R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Porte  
EPP (Empresa de Pequeno Porte)

Prazo de Duração  
Indeterminado

Titular  
Nome  
LUIZ RAMUNDO TEIXEIRA LOBATO

CPF  
137.772.383-68

Administrador  
R

Início do Mandato  
07/01/2019

Término do Mandato

Dados do Administrador  
Nome  
LUIZ RAMUNDO TEIXEIRA LOBATO

CPF  
187.772.383-08

Início do Mandato  
07/01/2019

Término de Mandato

Último Arquivamento  
Data  
07/01/2026

Numero  
20200863323

Ato/Eventos  
223 / 223 - BALANÇO

Situação  
ATIVA  
SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/01/2024, às 10:58:56 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresariama.gov.br>, com o código NKA3GKEX.



MARJ170926761

Luiz Teixeira Rodrigues Mascarenhas  
Secretário Geral

*MM*



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa <b>L R T LOBATO EIRELI</b> Portadora do CNPJ 02.869.424/0001-12 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2100956764
NIRE (Sede) 21600103967	CNPJ 02.869.424/0001-12	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 01/12/1998	Início de Atividade 01/12/1998
Endereço Completo RUA VICENTE FIALHO, Nº890, A, CENTRO - Pinheiro/MA - CEP65200000			Situação ATIVA Status SEM STATUS
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20200865323	07/10/2020	BALANÇO
223	20190950897	22/08/2019	BALANÇO
091	20190031948	19/02/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20190024259	19/02/2019	TRANSFORMAÇÃO
091	20190031948	19/02/2019	TRANSFORMAÇÃO
223	20180333674	02/05/2018	BALANÇO
223	20170567813	20/06/2017	BALANÇO
223	20160416701	11/05/2016	BALANÇO
307	20160037174	03/02/2016	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20151032572	17/08/2015	BALANÇO
002	20140021183	17/01/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140045384	17/01/2014	BALANÇO
002	20130217824	15/03/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130131210	07/02/2013	BALANÇO
223	20122003772	20/12/2012	BALANÇO
002	20120178133	20/03/2012	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20110608640	12/09/2011	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20110371020	07/06/2011	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20100480438	10/08/2010	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20070389527	21/09/2007	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20070146600	03/05/2007	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	980147999	01/12/1998	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101103732	01/12/1998	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/01/2021, às 11:53:50 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GCCMOBAB.



MAC2100956764

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.869.424/0001-12</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>30/11/1998</b>
NOME EMPRESARIAL <b>L R T LOBATO EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>L. R. T. LOBATO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b> <b>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</b> <b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</b> <b>49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal</b> <b>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura</b> <b>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)</b>		
LOGRADOURO <b>R VICENTE FIALHO</b>	NÚMERO <b>890</b>	COMPLEMENTO <b>: A;</b>
CEP <b>65.200-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PINHEIRO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LRTLLOBATO@YAHOO.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(99) 8116-1172</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/02/2021 às 12:44:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.869.424/0001-12 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/11/1998
NOME EMPRESARIAL L R T LOBATO EIRELI				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 49.24-8-00 - Transporte escolar				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári				
LOGRADOURO R VICENTE FIALHO		NÚMERO 890	COMPLEMENTO : A;	
CEP 65.200-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PINHEIRO	UF MA	
ENDERECO ELETRÔNICO LRTLOBATO@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (98) 8116-1172		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

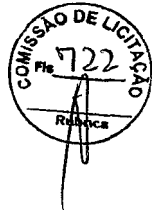
Emitido no dia 10/02/2021 às 12:44:26 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

*Handwritten mark*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **L R T LOBATO EIRELI**  
CNPJ: **02.869.424/0001-12**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:51:23 do dia 25/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/05/2021.

Código de controle da certidão: **999F.2B12.B54E.8D34**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*RM*



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02.869.424/0001-12  
**Razão Social:** LUIZ RAIMUNDO TEIXEIRA LOBATO  
**Endereço:** RUA VICENTE FIALHO 890 A / CENTRO / PINHEIRO / MA / 65200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

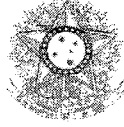
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/01/2021 a 22/02/2021 ✓

**Certificação Número:** 2021012401485175742520

**Informação obtida em** 29/01/2021 10:33:37 ✓

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L R T LOBATO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 02.869.424/0001-12  
Certidão n°: 29381609/2020  
Expedição: 13/11/2020, às 12:48:02  
Validade: 11/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L R T LOBATO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 02.869.424/0001-12, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 002416/21

Data da

08/01/2021 09:10:02 ✓

Inscrição Estadual: 122360699

CPF/CNPJ: 02869424000112

Razão Social: L R T LOBATO EIRELI

Endereço: RUA VICENTE FIALHO, 890 CEP: 65200000

Telefone: (98)81161172

Município: PINHEIRO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/05/2021. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 08/01/2021 11:02:46



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 058775/20

Data da

19/11/2020 11:06:47 ✓

Inscrição Estadual: 122360699

CPF/CNPJ: 02869424000112

Razão Social: L R T LOBATO EIRELI

Endereço: RUA VICENTE FIALHO, 890 CEP: 65200000

Telefone: (98)81161172

Município: PINHEIRO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/03/2021. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 02/12/2020 10:14:38



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS,  
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO  
CNPJ: 06.200.745/0001-80

Pc Jose Sarney, 500 - Centro, Pinheiro - MA, 55200-000



09/02/2021 13:20:46

USUÁRIO:ANDREIA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 190/2021**

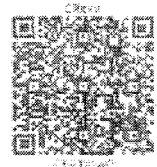
AUTENTICAÇÃO:A64BD53139F71961C5C31A9AF03D775E

**CERTIFICO**, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **L R T LOBATO EIRELI**, devidamente inscrito sob o CNPJ **02.869.424/0001-12**, situada à **RUA VICENTE FIALHO, 890 : A; CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A referida Certidão terá validade até **10/05/2021**.  
Reservado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

PINHEIRO-MA, 09/02/2021.

Paulo Cesar Teixeira  
Fisc. Municipal  
Mat. 17113





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS,  
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CNPJ: 06.200.745/0001-80

Pc Joss Sarney, 560 - Centro, Pinheiro - MA, 65250-000



09/02/2021 13:21:22

USUÁRIO: ANDREIA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 191/2021**

**AUTENTICAÇÃO: 032DD17B77FAB7DS1A476C5FF2B5659C**

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **L R T LOBATO EIRELI**, inscrita sob o CNPJ: **02.869.424/0001-12**, situada à **RUA VICENTE FIALHO, 890 : A; CENTRO**. Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

Referida Certidão terá validade até **10/05/2021**.  
Reservado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

PINHEIRO-MA, 09/02/2021.

Paulo Cesar Teixeira  
Fiscal Municipal  
Matr. nº: 1743

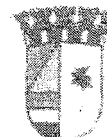


*DM*





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO  
2021



Nº 1019

Nº 35/2021

Insc. Municipal  
23010-3

CNPJ  
02.859.424/0001-12

Data da Constituição  
30/11/1998

Nome/Razão Social  
L R T LOBATO EIRELI

Denominação Comercial  
L. R. T. LOBATO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

Natureza Jurídica  
230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Vinculação  
ENTIDADES EMPRESARIAIS

Atividade Principal  
4742-09-9 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Data de Início  
30/11/1998

Logradouro  
RUA VICENTE FIALHO  
Complemento  
: A;

Data de Cadastro  
18/04/2019

Informações Adicionais



ATIVIDADE ECONÔMICA

LOCALIZAÇÃO

Inscrição Imobiliária  
01-02-043-0168-000

Quadra Bairro  
CENTRO

Código de Autenticação  
2E874776F1F92F702BA41B53941CCDC8

Número  
890

PINHEIRO-MA, 09 de fevereiro de 2021

Regilda Maria Martins Pereira  
Chefe do Departamento de Tributos



O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

09/02/2021 13:17:10



Praça José Sarney, Nº560 - Centro, Pinheiro - Maranhão - CNPJ: 06.200.745/0001-80



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

### DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins de comprovação que a empresa Luiz Raimundo Teixeira Lobato ( L. R. T. Lobato Material de Construção), inscrita no CNPJ: 02.869.424/0001-12, com sede localizada na Rua Vicente Fialho, nº 890-A, Centro, Pinheiro/MA, CEP: 65.200-000, na atividade de 47.44-0-99: Comércio varejista de materiais de construção em geral, está inscrita no Cadastro Técnico Econômico Social desta Prefeitura sob nº 2. 3010, desde 18 de Março de 2003 e a mesma possui como seu representante titular a Sr.ª. Luiz Raimundo Teixeira Lobato, portador do CPF 137.772.363-68.

Sem mais.

Respeitosamente.

Departamento de Administração Tributária da Prefeitura Municipal de Pinheiro em 20 de Dezembro 2018.

*Jose Henrique Costa*

Assinado digitalmente por JOSE HENRIQUE COSTA:92779384387  
Razão: EU estou aprovando este documento  
Localização: Pinheiro-Maranhao  
Data: 2018-12-20 14:27:08

Departamento de Administração Tributária

*JHM*



Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT144618JUL70K5RC24L016  
10/02/2021 15:47:08. Ato: 13.18. Total R\$ 5.12  
Emitido R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP  
R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



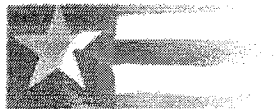
*R*

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
José Ernani M. Leite  
Tribunado - Substituído



20/01/2021

Consulta SINTEGRA / ICMS



**SINTEGRA**  
Sistema Integrado de Consulta de Informações de Contribuintes do Estado do Maranhão

Assinatura do Contribuinte

**Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS**

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 02.869.424/0001-12 **Inscrição Estadual:** 12.236069-9

**Razão Social:** L R T LOBATO EIRELI

**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** RUA VICENTE FIALHO

**Número:** 890 **Complemento:**

**Bairro:** CENTRO

**Município:** PINHEIRO UF: MA

**CEP:** 65200000 **DDD:** **Telefone:** 81161172

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE Principal:** 4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4211801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CAITEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4929901	TRANSPORTE ROUVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7711600	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7737202	ALUGUEL DE ANDAINES
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292601	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO COM RESTRIÇÃO

**Data desta Situação Cadastral:** 11/01/2021

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAEs):

ECF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

*Handwritten signature/initials.*



20/01/2021

!!! Consulta SINTEGRA / ICMS !!!

Data da Consulta: 20/01/2021

Número da Consulta:

--	--



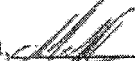
*Handwritten signature or mark.*



ESTADO DO MARANHÃO  
 PODER JUDICIÁRIO  
 COMARCA DE PINHEIRO  
 DIRETORIA DO FÓRUM

Cirley Cristina Ferraz Moreira –  
 Secretária da 3ª Vara acumulando com  
 a Distribuição do Fórum da Comarca  
 de Pinheiro/MA, na forma da Lei.

**CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada e usando das atribuições que me são conferidas por lei, que das buscas realizadas nos Livros de Distribuição de Feitos Cíveis, ajuizados nesta Comarca e nos sistemas processuais Themis-PG e PJe, deles **NÃO CONSTATEI** a existência de ações de **FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, contra **L R T LOBATO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 02.869.424/0001-12, com endereço na Rua Vicente Fialho, 890, Centro, Pinheiro/MA. O referido é verdade, dou fé. Dada e passada a presente certidão, nesta cidade de Pinheiro/MA, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (2021). Eu, , Márcio Murilo Silva Rodrigues, Auxiliar Judiciário, digitei.

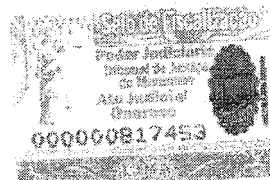
  
 Cirley Cristina Ferraz Moreira  
 Secretária da 3ª Vara acumulando com a Distribuição  
 do Fórum da Comarca de Pinheiro



Poder Judiciário TJMA, São.  
 AUTENT144610CQKADXKW897W461,  
 11/02/2021 11:36:06, Ato: 10.18, Total R\$ 5.12  
 Emof R\$ 4.83 FERC R\$ 0.13 FADEP R\$ 0.18 FEMP  
 R\$ 0.18 Consulte em <http://sajo.tjma.ju.br>



*PM*



1º Oficial Tradutor  
 Comarca de Pinheiro - MA  
 Vanderlize dos Santos Almeida



**L R T LOBATO EIRELI**

LOCAÇÃO / TRANSPORTE / TERRAPLANAGEM

CNPJ: 02.869.424/0001-12 - INSC. MUNIC.: 22.168

Rua Vicente Fialho, Nº 890 A, Centro. Pinheiro - MA, CEP: 65.200-000



NIRE: 21600103967

**BALANÇO PATRIMONIAL**

em 31 de dezembro de 2019

**A T I V O**

CIRCULANTE		676.163,97
Disponível	59.153,26	
Clientes	543.917,90	
Estoque	73.092,81	
ATIVO NÃO CIRCULANTE		659.917,49
IMOBILIZADO		659.917,49
Veículos	865.986,52	
Móveis e Utensílios	46.396,96	
Máquinas equipamentos	250.000,00	
Instalações	41.192,48	
Computadores e periféricos	18.901,08	
(-) Depreciações	(562.559,55)	
<b>Total do Ativo</b>		<b>1.336.081,46</b>

**P A S S I V O**

CIRCULANTE		577.983,14
Empréstimos e financiamentos	90.294,55	
Fornecedores	23.918,91	
Obrigações trabalhistas	161.837,12	
Obrigações tributárias	301.932,56	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		758.098,32
CAPITAL		200.000,00
Capital Social	200.000,00	
LUCROS ACUMULADOS		558.098,32
Resultado de exercícios anteriores	486.229,87	
Resultado do exercício atual	71.868,45	
<b>Total do Passivo</b>		<b>1.336.081,46</b>

Pinheiro (MA), 31 de dezembro de 2019

LUIZ RAIMUNDO TEIXEIRA LOBATO  
CPF Nº 137.772.383-68  
Empresário

JAINARA MARQUES DUTRA  
CPF Nº 016.570.773-90 CRC-MA 010748/O-7  
Contadora



**L R T LOBATO EIRELI**

LOCAÇÃO / TRANSPORTE / TERRAPLANAGEM

CNPJ: 02.869.424/0001-12 - INSC. MUNIC.: 22.168

Rua Vicente Fialho, Nº 890 A, Centro. Pinheiro - MA, CEP: 65.200-000

NIRE: 21600103967

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**  
em 31 de dezembro de 2019

RECEITA BRUTA DE VENDA		4.138.196,61
( - ) Impostos sobre as vendas		676.855,32
RECEITA LÍQUIDA DAS VENDAS		3.461.341,29
( - ) Custo dos serviços aplicados		2.057.364,89
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		1.403.976,40
( - ) Despesas com pessoal	602.859,33	
( - ) Despesas administrativas	619.472,95	
( - ) Despesas financeiras	90.271,44	
( - ) Despesas tributárias	19.504,23	1.332.107,95
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		71.868,45

Pinheiro (MA), 31 de dezembro de 2019

LUIZ RAIMUNDO TEIXEIRA LOBATO

CPF Nº 137.772.383-68

Empresário

JAINARA MARQUES DUTRA

CPF Nº 016.570.773-90 CRC-MA 010748/O-7

Contadora



# L R T LOBATO EIRELI

LOCAÇÃO / TRANSPORTE / TERRAPLANAGEM

CNPJ: 02.869.424/0001-12 - INSC. MUNIC.: 22.168

Rua Vicente Fialho, Nº 890 A, Centro. Pinheiro - MA, CEP: 65.200-000



NIRE: 21600103967

## INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{ILC} = \frac{676.163,97}{577.983,14} = 1,17$$

## INDICE DE LIQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{ILS} = \frac{603.071,16}{577.983,14} = 1,04$$

## INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realiz.a L.P.}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exig.a L.P.}}$$

$$\text{ILG} = \frac{676.163,97}{577.983,14} = 1,17$$

## INDICE DE SOLVENCIA

$$\text{ISO} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exig.a L.P.}}$$

$$\text{ISO} = \frac{1.336.081,46}{577.983,14} = 2,31$$

Pinheiro (MA), 31 de dezembro de 2019

LUIZ RAIMUNDO TEIXEIRA LOBATO

CPF Nº 137.772.383-68

Empresário

JAINARA MARQUES DUTRA

CPF Nº 016.570.773-90 CRC-MA 010748/O-7

Contadora

*Handwritten signature*





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



### ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L R T LOBATO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01657077390	JAINARA MARQUES DUTRA
13777238368	LUIZ RAIMUNDO TEIXEIRA LOBATO

*LM*

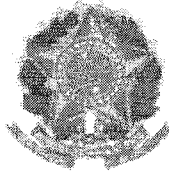
**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2020 06:06 SOB Nº 20200865323.  
PROTOCOLO: 200865323 DE 06/10/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004703255. CNPJ DA SEDE: 02859424000112.  
NIRE: 21600103967. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/10/2020.  
L R T LOBATO EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

28/12/2020



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: JAINARA MARQUES DUTRA
REGISTRO.....	: MA-010748/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 016.570.773-90

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 28/12/2020 as 16:13:36.

Válido até: 28/03/2021.

Código de Controle: 4637.1154.7536.2250.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

*Handwritten signature*

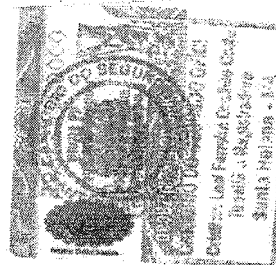
Atestado de Capacidade Técnica

Para empresa LUIZ RAIMUNDO TEIXEIRA LOBATO EPP,  
CNPJ nº 02.869.424/0001-12, sediada em Pinheiro/MA, Rua Vicente Fialho, nº 890/A -  
Centro, executou os serviços de Locação de Veículos e Máquinas de interesse das  
Secretarias do Município de Santa Helena - MA, referente ao Pregão Presencial nº  
068/2017, conforme Processo Administrativo nº 126/2017.

Santa Helena-MA, 03 de dezembro de 2018.

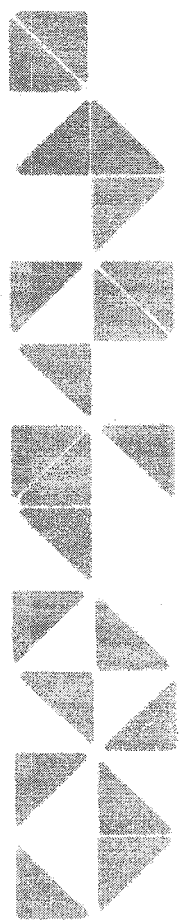
  
*Maria José Ribeiro Olivetira*  
Secretário de Administração e Finanças

Poder Judiciário TJMA Selo:  
AUTENT144618VLLNWBK3OLP80S92  
01/02/2021 15:47:09. Ator: 13.18. Total R\$ 5,12  
Empl R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP  
R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



RECONHECIMENTO DE FIRMA  
Recebi(o) a(s) assinatura(s) de  
Maria José Ribeiro Olivetira  
( ) por autografa  
(x) por semelhança  
do que deu fe.  
Santa Helena-MA, 03 de dezembro de 2018.  
Carlos Barbosa de Sousa  
Carlos Barbosa de Sousa  
Escrevente

*PM*



Poder Judiciário TJMA, São  
AUTENT144616RT7MB2J0DZMO092  
30/09/2021 15:47:08, Ator: 13.18, Total R\$ 5,12  
Folha R\$ 4,89 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP  
R\$ 0,18 Consulte em https://seco.tjma.jus.br



1º OFÍCIO EXTRA-JUDICIAL  
Dez. João Damazio Malheiro  
RUBRICA  
SANTA HELENA  
Santa Helena - CEP: 65 208-000  
Inscrição nº 0001-50



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2017  
CONTRATO Nº 193/2018

O MUNICÍPIO DE SANTA HELENA, através da Prefeitura Municipal de Santa Helena, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 06.226.583/0001-50, com sede na Praça José Sarney 178, Centro, Santa Helena- MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. Eduardo Cássio Beckman Gomes, portadora do CPF nº 719.912.043-53, residente à Rua João Damazio, nº 288, Bairro: São Braz, Santa Helena - MA, consoante Decreto Municipal nº 04/2017, e a empresa LUIZ RAIMUNDO TEIXEIRA LOBATO EPP, inscrita no C.N.P.J sob o nº 02.869.424/0001-12, com sede à Rua Vicente Fialho, nº 890/A, Bairro: Centro - Pinheiro-MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Luiz Raimundo Teixeira Lobato, R.G. nº 530314967 SSP/MA, C.P.F. nº 137.772.583-68, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO Nº 193/2018, decorrente do Pregão nº 068/2017, formalizado nos autos do Processo nº 126/2017, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 04/2017, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação de Veículos e Máquinas, de interesse deste Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão nº 068/2017, a Ata de Registro de Preços nº 068/2017, a Proposta de Preços da CONTRATADA e demais documentos do presente processo.

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 1.456.500,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	QUANT. EQUIP.	P. UNIT	P. TOTAL
1	Veículo: Carro de passeio com motorista com fabricação (mínimo) 2011/2017, que comporte até 05 pessoas, motor 1.0 a 1.6, tração dianteira. Flex, completo com ar-condicionado, direção hidráulica, com TODA documentação regular e equipamentos de segurança obrigatório tais como, cinto de segurança, extintor de incêndio, triângulo de segurança, macaco. O motorista tem de ser habilitado com a CNH específica para o veículo, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, quilometragem livre e combustível por conta do contratante.	Mês	11	3	R\$ 4.800,00	R\$ 158.400,00
TOTAL GERAL						R\$ 158.400,00





Podder Judiciário T.J.MA. São  
 AUTENT1446180197PE2LCOHG4055  
 18/02/2021 16:47:09. Ato: 13.18. Total R\$ 6.12  
 FmoI R\$ 4.63 FER: R\$ 0.13 FADEP R\$ 0.18 FEMP  
 R\$ 0.18 Consulta em <https://selo.tjma.jus.br>

**PREFEITURA**  
 Praça José Sarney,



**OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
 Belizário Ernest A. L. de  
 Teófilo - Rubricado

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	QUANT. EQUIP.	P. UNIT	P. TOTAL
<b>VEÍCULOS</b>						
4	Veículo: Caminhão Baú 3/4: Veículo com fabricação (mínimo) 2011/2017, cabine simples com capacidade para um motorista e dois ajudantes, com Ar-condicionado e direção hidráulica. Carroceria fechada com capacidade de carga mínima de 01 toneladas e máxima de 02 toneladas. Motor a Diesel, com TODA documentação regular e todos os equipamentos obrigatórios por Lei. O motorista tem de ser habilitado com a CNH específica para o veículo, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, quilometragem livre e combustível por conta do contratante.	Mês	11	1	R\$ 7.500,00	R\$ 82.500,00
12	Veículo tipo caçamba tipo basculante 05M3, em perfeito estado de conservação e rodagem, com fabricação (mínimo) 2011/2017. Contendo todos os itens de segurança obrigatórios por lei, com motorista, manutenção de peças por conta do contratado, devendo o veículo ficar em tempo integral à disposição do Município. Motor a Diesel. O motorista tem de ser habilitado com a CNH específica para o veículo, quilometragem livre. O motorista tem de ser habilitado com a CNH específica para o veículo, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, quilometragem livre e combustível por conta do contratante.	Mês	11	9	R\$ 6.900,00	R\$ 682.100,00
13	Veículo: Caminhão basculante truck capacidade 10m <sup>3</sup> , com motorista em perfeito estado de conservação, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, combustível óleo diesel, quilometragem livre. O motorista tem de ser habilitado com a CNH específica para o veículo, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, quilometragem livre e combustível por conta do contratante.	Mês	11	1	R\$ 10.950,00	R\$ 120.450,00
15	Veículo: Cavalinho mecânico, 2 eixos, com prancha 1,6 cmx3m, capacidade de 20 toneladas, para transporte de máquinas. O motorista tem de ser habilitado com a CNH específica para o veículo, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, quilometragem livre e combustível por conta do contratante.	Km	500	1	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00
<b>MÁQUINAS</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	QUANT. EQUIP.	P. UNIT	P. TOTAL

*Handwritten signature*



Reg. 2011



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA**  
Praça José Sarney, 178 – Centro – Santa Helena - CEP: 65.208-000  
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

6	Máquina: Moto niveladora/Patrol com operador habilitado, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, quilometragem livre. O motorista tem de ser habilitado com a CNH específica para o veículo, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, quilometragem livre e combustível por conta do contratante.	Horas	200	1	R\$ 350,00	R\$ 70.000,00
7	Máquina: Escavadeira Hidráulica com operador habilitado, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, quilometragem livre. O motorista tem de ser habilitado com a CNH específica para o veículo, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, quilometragem livre e combustível por conta do contratante.	Horas	100	1	R\$ 350,00	R\$ 35.000,00
8	Máquina: Retroescavadeira caçamba de capacidade de carga mínima de 580L, combustível óleo Diesel, com motor de potência mínima de 100HP, com controle da carregadeira do tipo, circuito de levantamento – alavanca do braço de levantamento, com operador habilitado, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, quilometragem livre. O motorista tem de ser habilitado com a CNH específica para o veículo, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, quilometragem livre e combustível por conta do contratante.	Horas	350	1	R\$ 215,00	R\$ 75.250,00
9	Máquina: Trator de esteira tipo D-6 ou similar, combustível óleo Diesel, com operador habilitado, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, quilometragem livre. O motorista tem de ser habilitado com a CNH específica para o veículo, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, quilometragem livre e combustível por conta do contratante.	horas	150	1	R\$ 350,00	R\$ 52.500,00
10	Máquina: Trator de pneu, combustível óleo Diesel, com operador habilitado, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, quilometragem livre e combustível por conta do contratante. O motorista tem de ser habilitado com a CNH específica para o veículo, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, quilometragem livre e combustível por conta do contratante.	Mês	11	1	R\$ 7.800,00	R\$ 85.800,00



Podar Judiciário TJMA São  
AUTER114461B0RHSIWOKQMHYHMAR2  
10/02/2021 16:47:09. Atc: 13.18 Total R\$ 5.12  
Emcl R\$ 4.63 FERC R\$ 0.13 FADEP R\$ 0.18 FEMP  
R\$ 0.18 Consulte em <https://seio.tjma.jus.br>



**OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
Bel. José Edgar M. Leite  
Tribunal de Justiça





1º OFÍCIO  
Bel. Jor.  
Téc.  
Poder Judiciário TJMA, Seção  
Autenticação nº 144918205727V28Y9S16, 10/02/2021  
16:47:09, Aut. 13:18, Tomo nº 5, 12 Empl. nº 4, 53  
FEND nº 0, 13 FADFP nº 0, 18 FEMF nº 0, 18  
Consulte em https://seita.tjma.jus.br/

ADJUDICADA  
Ami M. Leite  
Substituído

SANTANA  
DE SANTA HELENA  
Santa Helena - CEP: 65.208-000  
0001-50

11	Máquina: Pé carregadeira de rodas de fabricação nacional, motor diesel de 06 cilindros, tubo alimentado com potência mínima de 127 HP, peso operacional mínimo de 10.300 kg, caçamba mínima de 2.0 m³, pneus 17,5 x 25 L3, carga estática de tombamento mínimo em máxima articulação 7.800 kg, força de desagregação mínima de 9.500 kg, transmissão hidrostática, sistema de freio úmido (em banho de óleo), quilometragem livre. O motorista tem de ser habilitado com CNH específica para o veículo, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre e combustível por conta do contratante.	Horas	350	1	R\$ 250,00	R\$ 87.500,00
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 1.298.100,00</b>

PARÁGRAFO ÚNICO - Os preços permanecerão fixos e irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Órgão: 02 Poder Executivo;
- Unidade: 02 07 Sec. Mun. de Obras, Transportes e Urbanismo;
- Dotação: 16 122 0348 2033 0000 Manut. e Func. da Sec. Mun. de Obras e Transp e Urbanismo;
- 16 452 0348 2083 0000 Manut. e Func. da Unid. de Serviços Urbanos;
- 16 452 0348 2174 0000 Manut. e Func. de Coleta, Transp. e Acondic. do Lixo;
- 26 453 0348 2084 0000 Manut. e Func. de Insp. de Trânsito do Município;
- 26 782 0839 2297 0000 Manut. e Limp. de Estr. Vicinais e Vias de Acesso;
- Elemento de Despesa: 3 3 90.39 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**CLÁUSULA QUINTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

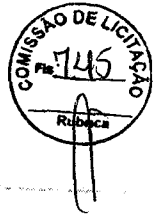
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATANTE ao seu critério, e observado o limite de acréscimo de que trata esta Cláusula, poderá requisitar serviços adicionais a serem remunerados nas mesmas condições e preços deste Contrato, ainda que utilizada dotação orçamentária distinta da estabelecida na Cláusula Quarta.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nas hipóteses do Parágrafo Primeiro, será apostilado o presente Instrumento para indicar a dotação orçamentária necessária à cobertura da despesa eventual e extraordinária quando for o caso.

DM  
SANTA HELENA  
Município







ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA  
Praça José Sarney, 178 - Centro - Santa Helena - CEP: 65.208-000  
CNPJ Nº 06.226.583-0001-50

EXTRAJUDICIAL  
Belmiro Ernani M. Leite  
Advogado - Substituído



Poder Judiciário, TJMA, São  
AUTENTICAÇÃO: VYX828KZ 2AHSK1A  
10/02/2021 15:47:09 Ator: 13.18 Total: 6.12  
Emp: 04.60 FERC: 05.13 FADPE: 05.18 FLEMP  
R\$ 0,18 Considera em https://seio.tjma.jus.br



- manter seu pessoal atualizado tecnologicamente, promovendo treinamentos e participação em eventos técnicos que permitam a prestação dos serviços em regime de excelência;
- respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- substituir, sempre que exigido pela CONTRATANTE e independentemente de justificativa por parte desta, qualquer técnico ou empregado cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina da repartição ou ao interesse do serviço público;
- responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução dos serviços contratados, como única e exclusiva empregadora;
- responsabilizar-se por todas as despesas inerentes à execução dos serviços, principalmente no tocante a uniformes, treinamentos, salários dos seus empregados, alimentação, transporte, encargos sociais e trabalhistas, tributos federais, estaduais e municipais, sem qualquer solidariedade por parte da CONTRATANTE;
- responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- responsabilizar-se por todos os serviços não explícitos nas especificações, mas necessários para a execução deste contrato;
- responsabilizar-se civil, administrativa e penalmente, sob as penas da lei, por quaisquer danos e ou prejuízos materiais ou pessoais causados direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da prestação dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;
- c) acatar todas as exigências da CONTRATANTE, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- d) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

São obrigações da CONTRATANTE:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do objeto presente Contrato;
- b) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
- c) notificar a CONTRATADA para a reparação, correção, remoção ou substituição, às suas expensas, no todo ou em parte, de situações em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos serviços;
- d) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- e) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a prestação de serviços;
- f) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- g) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUBCONTRATAÇÃO**



OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
Bel. João Ermani M. Leite  
- Leilão - Substituto



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA  
Praça José Sarney, 178 - Centro - Santa Helena - CEP: 65.208-000  
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50



Podde: Judiciário, T. JMA, São  
AUTENTICAÇÃO: 1403X261614M70895  
10/02/2017 15:47:05 A.O. 13.16. Total R\$ 5.12  
Emitido R\$ 4.037,00 R\$ 0.13 E-ADP R\$ 0.10 FEMF  
RE 0.18 Consulte em https://sico.jma.ju.br

Este Contrato não poderá ser objeto de subcontratação, no todo ou em parte, a não ser com o consentimento do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente publicado no Jornal Oficial do estado.

**PRIMEIRO** - A aceitação da CONTRATANTE não exige a CONTRATADA de responder pelos atos, atrasos na execução dos serviços subcontratados.

**SEGUNDO** - A subcontratada não terá nenhum vínculo financeiro com a CONTRATANTE e estará ar suas decisões.

#### **TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, SOCIAL, PREVIDENCIÁRIA E**

utilização temporária ou não de pessoal que se tornar necessária para a execução do objeto não configurará vínculo empregatício de qualquer natureza, nem gerará qualquer tipo de dívida, social, previdenciária ou fiscal para o CONTRATANTE.

**QUARTA** - A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos trabalhistas, social, previdenciários, fiscais e comerciais, estabelecidos neste Contrato, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato ou restringir a regularização e a execução dos serviços.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização do Contrato será efetuada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidade, imperfeições técnicas ou vícios na execução dos serviços e nas ocorrências destes, não implica co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA REVISÃO DE PREÇOS**

Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo a qualquer tempo em razão de fato previsível ou imprevisível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas no presente instrumento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A CONTRATADA, quando for o caso, deverá formular a CONTRATANTE requerimento para revisão deste Contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato, demonstrando o quanto o aumento de preços repercutiu no valor total pactuado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A planilha de custos referida na alínea anterior deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão deste Contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO**





Poder Judiciário TJMA. Selo.  
AUTENT144819939FIEIHP6WEX248  
10/02/2021 15:47:10. Atq: 13 18. Total R\$ 5,12  
Emo: R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP  
R\$ 0,18 Consulta em <https://selo.tjma.jus.br/>



OFÍCIO EXTERNO Nº 1147/2021  
SANTA HELENA - CEP: 65.208-000  
Transmissão: 0001-50

... deste Contrato, observadas as disposições do Termo de Referência e da Proposta apresentada pela CONTRATADA, a CONTRATANTE emitirá o Contrato Definitivo, ressalvada a responsabilidade civil e ético-profissional pelo serviço prestado, nos termos do art. 73, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE de acordo com as eventuais parcelas mensais de acordo com a quantidade de equipamentos locados, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura, acompanhada de cópia da Ordem de Execução de Serviço correspondente, da Certidão Negativa de Débitos junto a Receita Federal, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e do Certificado de Regularidade do FGTS, com data de validade compatíveis ao pagamento e desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A nota fiscal/fatura será conferida e atestada por servidor ou comissão da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES**

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O atraso injustificado no cumprimento da obrigação sujeitará a CONTRATADA à aplicação de multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) do valor total do contrato, em caso de atraso no atendimento de Ordem de Execução de Serviço, contado a partir da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Santa Helena, até o limite de 10% (dez por cento).

PARÁGRAFO SEGUNDO - Além das multas indicadas no parágrafo anterior, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- e) as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".





Poder Judiciário - TJMA, Seção  
AUTENT144619C02EBC6AM4325067  
18/02/2021 15:47:10. Atos: 13.16. Total R\$ 5.12  
Emol R\$ 4.63 FERC R\$ 0.19 FADEF R\$ 0.16 FEMP  
R\$ 0.18 Consulte em <http://sio.tjma.jus.br>



OFICINA DE LICITAÇÃO  
Bel. João Emanuel M. Leite  
Tecnólogo em Substâncias  
SANTA HELENA  
CEP: 65.208-000

...consejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a  
...aderir na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou  
cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a  
Prefeitura Municipal de Santa Helena/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos  
determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a  
penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO QUARTO - Caberá à Secretaria Municipal de Administração e Finanças quanto à irregularidade na  
execução do Contrato, a proposição quanto à aplicação das penalidades previstas, mediante relatório  
circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO QUINTO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA  
e publicação no Jornal Oficial do Estado, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das  
penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO SEXTO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias contados da data de  
notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela  
CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO OITAVO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas  
que lhe tenham sido aplicadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

Constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

- a) o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- c) a lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade de conclusão do fornecimento, no prazo estipulado;
- d) o atraso injustificado no início do fornecimento;
- e) a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- f) a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- g) o descumprimento das determinações regulares emanadas por comissão designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as das Secretarias Municipais do Município de Santa Helena/MA;
- h) o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- i) a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) a dissolução da CONTRATADA;
- k) a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudiquem a execução deste Contrato;
- l) o descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;



PREFEITURA MUNICIPAL  
Praça José Sá

Poder Judiciário - JIJA, São Paulo  
AUTENTICAÇÃO EM https://www.jtbr.com.br  
10/02/2021 15:42:18 Atx 13.18. Tami R5.6.12  
Escrição R5.6.13 FADCP R5.6.18 FEMAP  
R5.6.18 Consultar em https://seio.tami.r5.6.12

EXTRAJUDICIAL  
R. Ermani M. Leite  
Selo - Substituto

- m) a fraude na execução e o comportamento de modo inidôneo, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2003
- n) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- o) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- p) a supressão, por parte da CONTRATANTE, de compras, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do inciso II, § 2º do art. 65 da referida Lei;
- q) a suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevisíveis desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- r) o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos já recebidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nas alíneas "a" e "b" desta cláusula;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando a rescisão ocorrer com base nas letras "n" a "r" desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

PARÁGRAFO QUARTO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas as comunicações verbais.



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA  
 Praça José Sarney, 178 - Centro - Santa Helena - CEP: 65.208-000  
 CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente Contrato no Jornal Oficial do estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para que ocorra sua publicação no prazo de 20 (vinte) dias consecutivos desta data.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Santa Helena/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Santa Helena(MA), 15 de fevereiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA  
 Eduardo Cassio Beckman Gomes  
 Secretário Municipal de Administração e Finanças  
 CONTRATANTE

LUIZ RAIMUNDO TEIXEIRA LOBATO EPP  
 Luiz Raimundo Teixeira Lobato  
 Representante Legal  
 CONTRATADA

Podet Judicialrio TJMA, Selo:  
 AUTENT14461611U0ANTCDDHC0E17  
 10/02/2021 15:47:10. Ator: 13.18. Total R\$ 6.12  
 Emol R\$ 4.83 FERC R\$ 0.13 FADEP R\$ 0.18 FEMP  
 R\$ 0.18 Consulte em http://selo.tjma.jus.br



PROVIDENCIAL  
 Rel. João Brazili M. Leite  
 Tabelião - extrato

*Handwritten signature*



**L R T LOBATO EIRELI- EPP**  
LOCAÇÃO / TRANSPORTE / TERRAPLANAGEM  
CNPJ: 02.869.424/0001-12 INSC. MUNICIPAL: 2.2010 INSC. ESTADUAL: 12.236.069-9  
FONE: (098) 3361-2729/ 98116-1172



**DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E A  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Declaro que a empresa L R T LOBATO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 02.869.424/0001-12, inscrição estadual nº 12.236.069-9, estabelecida na cidade de Pinheiro – MA, na Rua Vicente Fialho, Nº 890 A, Centro CEP 65200-000, não possui contratos firmados com a iniciativa privada e a administração pública com vigência para o ano de 2021.

Pinheiro – MA, 15 de Fevereiro de 2021

~~L R T LOBATO EIRELI~~  
Luiz Raimundo Teixeira Lobato  
Titular Administrador

Jainara Marques Dutra  
Contadora CRC-MA 010748/O-7



# LRT LOBATO EIRELI - EPP

LOCAÇÃO / TRANSPORTE / TERRAPLANAGEM

CNPJ: 02.869.424/0001-12 INSC. MUNICIPAL: 2.9016 INSC. ESTADUAL: 12.236.069-9  
FONE: (099) 3301-2729/ 99116-1172



À Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA  
Comissão permanente de Licitação  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE- 007/2021-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº 0101.05311.2021)

## Declaração de inexistência de vínculo familiar

A Empresa LRT Lobato EPP, CNPJ nº 02.869.424/0001-12, sediada em Pinheiro/MA, Rua Vicente Fialho, nº 890/A - Centro, por intermédio de seu representante legal Sr Luiz Raimundo Teixeira Lobato, portador da Carteira de Identidade nº 530314967 SSP/MA e do CPF nº 137.772.383-68 declara para os fins que se destinam, não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura Vargem Grande - MA que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº 007/2021

Pinheiro - MA, 15 de fevereiro de 2021.

~~LRT LOBATO EIRELI - EPP~~  
CNPJ nº 02.869.424/0001-12  
LUIZ RAIMUNDO TEIXEIRA LOBATO  
Carteira de Identidade nº 530314967 SSP/MA  
CPF nº 137.772.383-68  
Representante Legal





# LRT LOBATO EIRELI - EPP

LOCAÇÃO / TRANSPORTE / TERRAPLANAGEM  
CNPJ: 02.869.424/0001-12. INSC. MUNICIPAL: 2.9010 INSC. ESTADUAL: 12.236.869-9  
FONE: (098) 3381-2729/ 98116-1172



À Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA  
Comissão permanente de Licitação  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE- 007/2021-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº 0101.05311.2021)


## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A Empresa LRT Lobato EPP, CNPJ nº 02.869.424/0001-12, sediada em Pinheiro/MA, Rua Vicente Fialho, nº 890/A - Centro, por intermédio de seu representante legal Sr Luiz Raimundo Teixeira Lobato, portador da Carteira de Identidade nº 530314967 SSP/MA e do CPF nº 137.772.383-68 declara para os fins que se destinam, que na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2021\_ - Processo nº 0101.05307.2021, instaurado pela Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 007/2021-CPL/PMVG - Processo nº 0101.05311.2021, realizado pela Prefeitura de Vargem Grande- MA.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pinheiro - MA, 15 de fevereiro de 2021.

  
~~LRT LOBATO EIRELI - EPP~~  
~~CNPJ nº 02.869.424/0001-12~~  
~~LUIZ RAIMUNDO TEIXEIRA LOBATO~~  
Carteira de Identidade nº 530314967 SSP/MA  
CPF nº 137.772.383-68  
Representante Legal



**L R T LOBATO EIRELI - EPP**

**LOCAÇÃO / TRANSPORTE / TERRAPLANAGEM**

CNPJ: 02.869.424/0001-12 INSC. MUNICIPAL: 23019 INSC. ESTADUAL: 12.236.069-9  
POME: (098) 3381-2729/ 99116-1172




À Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA  
Comissão permanente de Licitação  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE- 007/2021-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº 0101.05311.2021)

**Declaração DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL**

A Empresa LRT Lobato EPP, CNPJ nº 02.869.424/0001-12, sediada em Pinheiro/MA, Rua Vicente Fialho, nº 890/A - Centro, por intermédio de seu representante legal Sr Luiz Raimundo Teixeira Lobato, portador da Carteira de Identidade nº 530314967 SSP/MA e do CPF nº 137.772.383-68 declara para os fins que se destinam, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-007/2021-CPL/PMVG - Processo Administrativo nº 0101.05311.2021 e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Pinheiro - MA, 15 de fevereiro de 2021.

  
~~L R T LOBATO EIRELI - EPP~~  
CNPJ nº 02.869.424/0001-12  
**LUIZ RAIMUNDO TEIXEIRA LOBATO**  
Carteira de Identidade nº 530314967 SSP/MA  
CPF nº 137.772.383-68  
Representante Legal



# LRT LOBATO EIRELI - EPP

LOCAÇÃO / TRANSPORTE / TERRAPLANAGEM  
CNPJ: 02.869.424/0001-12 INSC. MUNICIPAL: 2.3010 INSC. ESTADUAL: 12.236.069-9  
FONE: (098) 3381-2779/ 96116-1172



À Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA  
Comissão permanente de Licitação  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE- 007/2021-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº 0101.05311.2021)

## Declaração

A Empresa LRT Lobato EPP, CNPJ nº 02.869.424/0001-12, sediada em Pinheiro/MA, Rua Vicente Fialho, nº 890/A - Centro, por intermédio de seu representante legal Sr Luiz Raimundo Teixeira Lobato, portador da Carteira de Identidade nº 530314967 SSP/MA e do CPF nº 137.772.383-68 declara para os fins que se destinam, que:

- 1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- 2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
- 5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

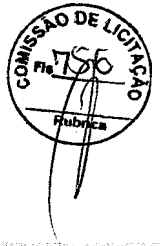
Pinheiro - MA, 15 de fevereiro de 2021.

~~LRT LOBATO EIRELI - EPP~~  
~~CNPJ nº 02.869.429/0001-12~~  
**LUIZ RAIMUNDO TEIXEIRA LOBATO**  
Carteira de Identidade nº 530314967 SSP/MA  
CPF nº 137.772.383-68  
Representante Legal



**L R T LOBATO EIRELI - EPP**

LOCAÇÃO / TRANSPORTE / TERRAPLANAGEM  
CNPJ: 02.869.424/0001-12 INSC. MUNICIPAL: 2.3010 INSC. ESTADUAL: 12.236.069-9  
RONE: (996) 9381-2729/ 98113-1172



À Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA  
Comissão permanente de Licitação  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE- 007/2021-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº 0101.05311.2021)

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO**

Prezado Senhor,

A Empresa Luiz Raimundo Teixeira Lobato EPP, CNPJ nº 02.869.424/0001-12, sediada em Pinheiro/MA, Rua Vicente Fialho, nº 890/A - Centro, por intermédio de seu representante legal Sr Luiz Raimundo Teixeira Lobato, portador da Carteira de Identidade nº 530314967 SSP/MA e do CPF nº 137.772.383-68, declara sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, que se enquadra na situação de Empresa de Pequeno Porte, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?

( X ) SIM ( ) NÃO

Pinheiro - MA, 15 de fevereiro de 2021.

~~L R T LOBATO EIRELI - EPP~~  
CNPJ nº 02.869.429/0001-12  
**LUIZ RAIMUNDO TEIXEIRA LOBATO**  
Carteira de Identidade nº 530314967 SSP/MA  
CPF nº 137.772.383-68  
Representante Legal



# L R T LOBATO EIRELI - EPP

LOCAÇÃO / TRANSPORTE / TERRAPLANAGEM  
CNPJ: 02.869.424/0001-12 INSC. MUNICIPAL: 23310 INSC. ESTADUAL: 12.236.069-9  
FONE: (098) 3581-2729/ 38116-1172



À Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA  
Comissão permanente de Licitação  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE- 007/2021-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº 0101.05311.2021)


## DECLARAÇÃO

Prezado Senhor,

Eu, Luiz Raimundo Teixeira Lobato, portador da Carteira de Identidade nº 530314967 SESP/MA e do CPF nº 137.772.383-68, residente e domiciliado na Praça José Sarney Nova 13, Centro - Santa Helena - MA, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa Luiz Raimundo Teixeira Lobato EPP, CNPJ nº 02.869.424/0001-12, está localizada e em pleno funcionamento sediada à Rua Vicente Fialho, nº 890/A - Centro, cidade de Pinheiro, Estado do Maranhão, sendo o local e instalações adequados, aparelhamento técnico e pessoal devidamente treinados, adequados e disponíveis para a realização dos serviços objeto desta licitação.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo o Estado de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Pinheiro - MA, 15 de fevereiro de 2021.

  
~~L R T LOBATO EIRELI - EPP~~  
CNPJ nº 02.869.424/0001-12  
LUIZ RAIMUNDO TEIXEIRA LOBATO  
Carteira de Identidade nº 530314967 SSP/MA  
CPF nº 137.772.383-68  
Representante Legal



**L R T LOBATO EIRELI - EPP**

LOCAÇÃO / TRANSPORTE / TERRAPLANAGEM  
CNPJ: 02.869.424/0001-12 INSC. MUNICIPAL: 2.3010 INSC. ESTADUAL: 12.236.069-9  
FONE: (096) 3381-2729 / 98116-1172



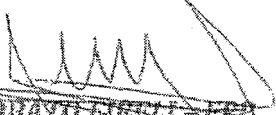
À Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA  
Comissão permanente de Licitação  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE- 007/2021-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº 0101.05311.2021)

**TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA,  
PREVIDENCIÁRIA E DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO**

Prezados Senhores,

A Empresa Luiz Raimundo Teixeira Lobato EPP, CNPJ nº 02.869.424/0001-12, sediada em Pinheiro/MA, Rua Vicente Fialho, nº 890/A - Centro, por intermédio de seu representante legal Sr Luiz Raimundo Teixeira Lobato, portador da Carteira de Identidade nº 530314967 SESP/MA e do CPF nº 137.772.383-68, DECLARA, para os fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de segurança e saúde do trabalho, responsabilizando -se pela formalização e registo contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

Pinheiro - MA, 15 de fevereiro de 2021.

  
~~L R T LOBATO EIRELI - EPP~~  
CNPJ nº 02.869.424/0001-12  
LUIZ RAIMUNDO TEIXEIRA LOBATO  
Carteira de Identidade nº 530314967 SSP/MA  
CPF nº 137.772.383-68  
Representante Legal



# LRT LOBATO EIRELI - EPP

LOCAÇÃO / TRANSPORTE / TERRAPLANAGEM

CNPJ: 02.869.424/0001-12 INSC. MUNICIPAL: 23010 INSC. ESTADUAL: 12.236.069-9  
PONE: (098) 3381-2729/90116-1172



À Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA  
Comissão permanente de Licitação  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE- 007/2021-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº 0101.05311.2021)

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A Empresa LRT Lobato EPP, CNPJ nº 02.869.424/0001-12, sediada em Pinheiro/MA, Rua Vicente Fialho, nº 890/A - Centro, por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar desta licitação e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Pinheiro - MA, 15 de fevereiro de 2021.

~~LRT LOBATO EIRELI - EPP~~  
CNPJ nº 02.869.429/0001-12  
LUIZ RAIMUNDO TEIXEIRA LOBATO  
Carteira de Identidade nº 530314967 SSP/MA  
CPF nº 137.772.383-68  
Representante Legal



**L R T LOBATO EIRELI - EPP**

**LOCAÇÃO / TRANSPORTE / TERRAPLANAGEM**

CNPJ: 02.869.424/0001-12 INSC. MUNICIPAL: 23910 INSC. ESTADUAL: 12.236.069-9  
FONE: (099) 3381-2729/ 98116-1172




À Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA  
Comissão permanente de Licitação  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE- 007/2021-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº 0101.05311.2021)

**DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO  
ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.**

A Empresa LRT Lobato EPP, CNPJ nº 02.869.424/0001-12, sediada em Pinheiro/MA, Rua Vicente Fialho, nº 890/A - Centro, por intermédio de seu representante legal Sr Luiz Raimundo Teixeira Lobato, portador da Carteira de Identidade nº 530314967 SSP/MA e do CPF nº 137.772.383-68, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Pinheiro - MA, 15 de fevereiro de 2021.

  
~~L R T LOBATO EIRELI - EPP~~  
~~CNPJ nº 02.869.424/0001-12~~  
**LUIZ RAIMUNDO TEIXEIRA LOBATO**  
Carteira de Identidade nº 530314967 SSP/MA  
CPF nº 137.772.383-68  
Representante Legal





**L R T LOBATO EIRELI - EPP**

**LOCAÇÃO / TRANSPORTE / TERRAPLANAGEM**

CNPJ: 02.869.424/0001-12 INSC. MUNICIPAL: 2.3910 INSC. ESTADUAL: 12.236.069-9  
FONE: (098) 3381-2729/ 98116-1172



À Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA  
Comissão permanente de Licitação  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE- 007/2021-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº 0101.05311.2021)

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO

A Empresa LRT Lobato EPP, CNPJ nº 02.869.424/0001-12, sediada em Pinheiro/MA, Rua Vicente Fialho, nº 890/A - Centro, por intermédio de seu representante legal Sr Luiz Raimundo Teixeira Lobato, portador da Carteira de Identidade nº 530314967 SESP/MA e do CPF nº 137.772.383-68 declara para os fins que se destinam, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

Pinheiro - MA, 15 de fevereiro de 2021.

~~L R T LOBATO EIRELI - EPP~~  
~~CNPJ nº 02.869.424/0001-12~~  
**LUIZ RAIMUNDO TEIXEIRA LOBATO**  
**Carteira de Identidade nº 530314967 SSP/MA**  
**CPF nº 137.772.383-68**  
**Representante Legal**



**LRT LOBATO-EPP**  
**LOCAÇÃO / TRANSPORTE / TERRAPLANAGEM**  
CNPJ:02.869.424/0001-12 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.236.069-9



À Prefeitura Municipal de Vargem Grande - Ma  
Comissão permanente de Licitação  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE- 007/2021-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº 0101.05311.2021)

Anexo I - Proposta de Preços

Nosso preços são finais, já inclusos BDI e demais custos.

O Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data de sua apresentação;

Declaramos expressamente que, nos preços, acima ofertados estão inclusos todos os custos indiretos tais como; impostos, taxas, fretes, seguros e etc.

Todos os itens fornecidos que apresentarem defeitos de qual quer natureza que impeça a sua regular utilização enquanto estiverem na garantia, deverão ser feitas suas substituição deste órgão a empresa fornecedora do serviço.

Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da **PREFEITURA**, observados os limites legais.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declaramos que estamos de acordo com todas as especificações e condições do edital .

Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias a partir da abertura do envelope e, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela **PREFEITURA** para a assinatura do Contrato.

Nos preços propostos já estão considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral dos serviços objeto deste Pregão.

Preços finais, já incluso BDI.



**LRT LOBATO-EPP**  
**LOCAÇÃO / TRANSPORTE / TERRAPLANAGEM**  
CNPJ:02.869.424/0001-12 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.236.069-9



O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Prazo de execução : conforme edital

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. Somos optantes do simples nacional.

( X ) Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

Após cuidadoso exame e estudo do Pregão Eletrônico em referência, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta para Contratação de empresa do Ramo de Transportes Escolar, para Prestação de Serviços de Transporte de Alunos, com Veículos devidamente Adaptados e Licenciados para Transporte Escolar de acordo com o Código Brasileiro de Trânsito no Município de Vargem Grande/MA. Conforme Termo de Referência Anexo I do Edital, objeto do certame..

Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da PREFEITURA, observados os limites legais.

Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias a partir da abertura do envelope e, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela PREFEITURA para a assinatura do Contrato.

ORÇAMENTO

LRT LOBATO EIRELI - EPP CNPJ sob o n.º 02.869.424/0001-12

PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-004/2021 - CPL / PMVG

TRANSPORTE DE ALUNOS, COM VEICULOS DEVIDAMENTE ADAPTADOS E LICENCIADOS

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO PLANEJADO

PÁGINA 001

DATA 12/02/2021

ITEM SERVIÇO	MES 01	MES 02	MES 03	MES 04	MES 05	MES 06	MES 07	MES 08	MES 09
** 01 ** TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS									
01 Ônibus	10,00% ***** 466.569,60	10,00% ***** 466.569,60	10,00% ***** 466.569,60	10,00% ***** 466.569,60	10,00% ***** 466.569,60	10,00% ***** 466.569,60	10,00% ***** 466.569,60	10,00% ***** 466.569,60	10,00% ***** 466.569,60
02 Micro-Onibus	10,00% ***** 19.891,20	10,00% ***** 19.891,20	10,00% ***** 19.891,20	10,00% ***** 19.891,20	10,00% ***** 19.891,20	10,00% ***** 19.891,20	10,00% ***** 19.891,20	10,00% ***** 19.891,20	10,00% ***** 19.891,20
03 Van	10,00% ***** 6.720,00	10,00% ***** 6.720,00	10,00% ***** 6.720,00	10,00% ***** 6.720,00	10,00% ***** 6.720,00	10,00% ***** 6.720,00	10,00% ***** 6.720,00	10,00% ***** 6.720,00	10,00% ***** 6.720,00
VALOR SIMPLES	493.180,80	493.180,80	493.180,80	493.180,80	493.180,80	493.180,80	493.180,80	493.180,80	493.180,80
PERCENTUAL SIMPLES	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
VALOR ACUMULADO	493.180,80	986.361,60	1.479.542,40	1.972.723,20	2.465.904,00	2.959.084,80	3.452.265,60	3.945.446,40	4.438.627,20
PERCENTUAL ACUMULADO	10,00%	20,00%	30,00%	40,00%	50,00%	60,00%	70,00%	80,00%	90,00%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

764

Rubrica

*[Handwritten signature]*

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO PLANEJADO

ORÇAMENTO  
 LRT LOBATO EIRELI - EPP CNPJ sob o n.º 02.869.424/0001-12  
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-004/2021 - CPL / PMVG  
 TRANSPORTE DE ALUNOS, COM VEÍCULOS DEVIDAMENTE ADAPTADOS E LICENCIADOS

PÁGINA 001  
 DATA 12/02/2021

ITEM	SERVIÇO	MES 10	VALOR																
** 01 **	TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS																		
01	Onibus	10,00% *****	466.569,60	4.665.696,00															
02	Micro-Onibus	10,00% *****	19.891,20	198.912,00															
03	Van	10,00% *****	6.720,00	67.200,00															
	VALOR SIMPLES	493.180,80																	
	PERCENTUAL SIMPLES	10,00%																	
	VALOR ACUMULADO	4.931.808,00																	
	PERCENTUAL ACUMULADO	100,00%																	



*Handwritten signature or mark.*